

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos



CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Processo Administrativo nº 63268.002304/2024-76

Termo Aditivo nº 740014/2024-001/01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA E A EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA.

A União, por intermédio do Centro Logístico do Material da Marinha (CLogMat), com sede na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 00.394.502/0554-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CAMPOS, Diretor, nomeado pela Portaria nº 207, de 10 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 86.9033.49, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.119.463/0001-03 sediado na Rua Manhuaçu, 93 – Santa Inês – Belo Horizonte – Minas Gerais[contratado], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por GUALTER RODRIGUES RESENDE, tendo em vista o que consta no Processo nº 63268.002304/2024-76 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 740014/2024-001/01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 340 dias, a partir de 30/05/2025 até 05/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com base no cronograma físico-financeiro aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União de 2024 e deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 0001/740014;
- II) Fonte de recursos: 1000000000 ;
- III) Programa de trabalho: 174672;
- IV) Elemento de despesa: 449039;
- V) Plano interno: G424MNM01B4; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE001387 e 2024NE001388;

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 05% (cinco por cento) do valor global da contratação, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

ANDRE LUIZ ARAUJO
CAMPOS:028409127
83

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ ARAUJO
CAMPOS:02840912783
Dados: 2025.05.29 16:02:37
-03'00'

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CAMPOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Representante legal do CONTRATANTE

GUALTER RODRIGUES
RESENDE:1359415963
9

Assinado de forma
digital por GUALTER
RODRIGUES
RESENDE:13594159639

GUALTER RODRIGUES RESENDE
Representante legal do CONTRATADO

LUCAS BARROS DE
SIMONE:15357973717

Assinado de forma digital por LUCAS
BARROS DE SIMONE:15357973717
Dados: 2025.05.29 14:58:53 -03'00'

LUCAS BARROS DE SIMONE
Primeiro-Tenente (IM)
Testemunha do CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE RESENDE
BICALHO:83996907672

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE RESENDE
BICALHO:83996907672

CARLOS HENRIQUE BICALHO
Testemunha do CONTRATADO